

Utentes da estrada que exigem cuidado extra

204

Os utentes da estrada mais vulneráveis são os peões, ciclistas, motociclistas e cavaleiros. É particularmente importante prestar atenção às crianças, aos idosos e às pessoas deficientes, e aos condutores e ciclistas/cavaleiros principiantes e inexperientes.

Peões

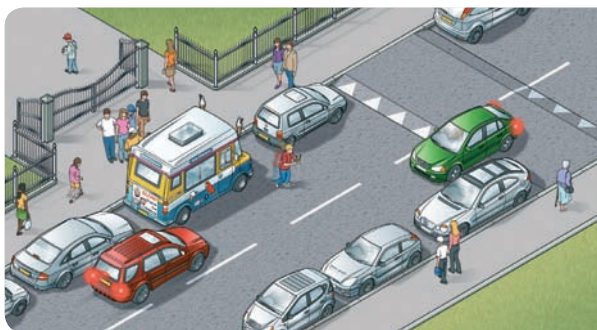
205

Há o risco dos peões, especialmente crianças, entrarem inesperadamente na estrada. Deve conduzir com a segurança das crianças em mente e a uma velocidade apropriada para as circunstâncias.

206

Conduza cuidadosamente e lentamente quando:

- em ruas comerciais aglomeradas, Zonas Residenciais e Vias Sossegadas (consultar Regra 218) ou áreas residenciais;
- passar pelas paragens de autocarro e de eléctrico; os peões podem emergir de repente na estrada;
- passar por veículos estacionados, especialmente carrinhas de gelados; as crianças estão mais interessadas no gelado do que no tráfego e podem correr para a estrada inesperadamente;
- necessitar de atravessar um pavimento ou uma pista de bicicleta; por exemplo, para alcançar ou sair de uma entrada privada. Conceda a prioridade aos peões e ciclistas no passeio;
- executar a inversão de marcha para uma estrada lateral; olhe à volta do veículo e conceda a prioridade a quaisquer peões que possam atravessar a estrada;
- virar nos cruzamentos; conceda prioridade aos peões que já estão a atravessar a estrada para a qual está a virar;
- o pavimento está fechado devido a reparações na rua e os peões são instruídos a usar a estrada;
- se aproximar de peões em estradas rurais estreitas sem um passeio ou via para peões. Abrande sempre e esteja preparado para parar, caso seja necessário, concedendo-lhes bastante espaço conforme os ultrapassa.



Regra 206
Preste atenção às crianças em áreas movimentadas

207

Particularmente peões vulneráveis. Estes incluem:

- crianças e peões mais idosos que possam não conseguir avaliar a sua velocidade e poderão entrar na estrada na sua frente. A 40 mph (64 km/h), o seu veículo provavelmente matará todos os peões em que bater. A 20 mph (32 km/h), há somente a possibilidade de 1 em 20 peões serem mortos. Por isso, “mate” a sua velocidade;
- os peões mais idosos podem necessitar de mais tempo para atravessar a estrada. Seja paciente e permita que atravessem ao seu próprio ritmo. Não os apresse ao acelerar o seu motor ou ao avançar;
- as pessoas portadoras de deficiência. As pessoas com deficiências auditivas podem não se aperceber da aproximação do seu veículo. As pessoas com dificuldades em caminhar necessitam de mais tempo;
- as pessoas amblíopes ou cegas, que podem transportar um bastão branco e usando um cão de guia. Podem não conseguir vê-lo aproximar-se;
- as pessoas surdas-mudas que podem transportar um bastão branco com uma faixa vermelha ou usar um cão com uma correia vermelha e branca. Podem não ver ou escutar instruções ou sinais.

208

Próximo das escolas. Conduza lentamente e preste particular atenção aos ciclistas e aos peões jovens. Em alguns locais, pode haver um sinal laranja intermitente abaixo do sinal de aviso “Escola”, que indica que pode haver crianças a atravessar a estrada mais adiante. Conduza muito lentamente até sair da área.

209

Conduza com cuidado e lentamente ao passar por um autocarro parado que exibe um sinal “Autocarro Escolar” (consultar “Marcações de Veículos”), porque pode haver crianças a entrar ou sair.

210

DEVE parar quando uma patrulha de travessia escolar mostra um sinal “Pare para crianças” (consultar páginas 105 e 106).

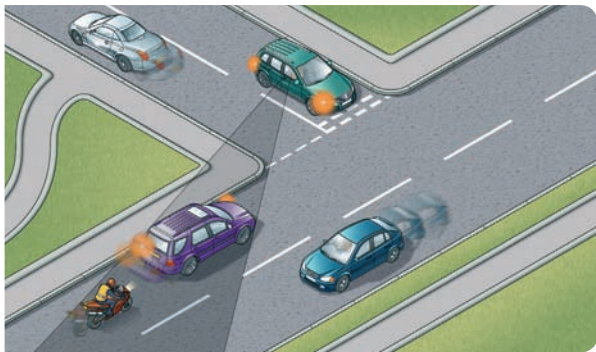
Artigo 60 da RTRO

Motociclistas e ciclistas

211

Muitas vezes é difícil ver os motociclistas e os ciclistas, especialmente quando vêm por trás de nós, ao saírem dos cruzamentos, nas rotundas, durante a ultrapassagem ou quando passam através do tráfego. Preste sempre atenção a eles antes de emergir de um cruzamento; podem aproximar-se mais rapidamente do que pensa. Ao virar à direita através de uma via de tráfego lento ou parado, preste atenção aos ciclistas ou motociclistas no interior do tráfego que está a atravessar. Seja especialmente cuidadoso ao virar e ao mudar de sentido ou de via. Certifique-se de que verifica os espelhos retrovisores e os ângulos mortos com cuidado.

Regra 211
Preste
atenção aos
motociclistas
e ciclistas nos
cruzamentos



212

Ao ultrapassar motociclistas e ciclistas, conceda-lhes bastante espaço (consultar Regras 162 a 167). Se olharem sobre o seu ombro pode significar que pretendem sair, para virar para a direita ou mudar de sentido. Conceda-lhes tempo e espaço para o fazer.

- 213** Os motociclistas e os ciclistas podem de repente precisar de evitar superfícies e obstáculos irregulares na estrada, tais como tampas de esgotos ou áreas oleosas, molhadas ou geladas na estrada. Conceda-lhes espaço suficiente e preste particular atenção a qualquer mudança repentina de sentido que possam ter que fazer.

Outros utentes da estrada

- 214** **Animais.** Ao passar por animais, conduza lentamente. Conceda-lhes bastante espaço e esteja preparado para parar. Não assuste os animais soando a sua buzina, acelerando o seu motor ou acelerando rapidamente depois de passar por eles. Preste atenção aos animais que estão a ser levados, conduzidos ou montados na estrada e tome cuidado extra. Mantenha a sua velocidade baixa nas curvas e em estradas rurais estreitas. Se uma estrada está obstruída por um rebanho de animais, pare e desligue o seu motor até saírem da estrada. Preste atenção aos animais em estradas sem vedação.

- 215** **Cavaleiros e veículos puxados por cavalos.** Seja particularmente cuidadoso com cavaleiros e veículos puxados por cavalos, especialmente ao ultrapassar. Passe sempre ao largo e lentamente. Os cavaleiros são frequentemente crianças, por isso, tome cuidado extra e lembre-se de que os cavaleiros podem montar em fila dupla ao acompanhar um cavalo ou um cavaleiro novo ou inexperiente. Preste atenção aos sinais dos cavaleiros e dos condutores de cavalos e a um pedido para abrandar ou parar. Tome bastante cuidado e trate todos os cavalos como um perigo potencial; podem ser imprevisíveis, apesar dos esforços dos seus cavaleiros ou condutor.

- 216** **Condutores idosos.** As suas reacções podem ser mais lentas do que as dos outros condutores. Tenha isto em atenção.

- 217** **Condutores principiantes e inexperientes.** Podem não ser tão competentes na antecipação e na resposta aos eventos. Seja particularmente paciente com os condutores principiantes e jovens. Os condutores que passaram recentemente o seu teste podem exibir uma placa ou uma etiqueta adesiva de “condutor novo” (consultar “Código de segurança para condutores novos”).



218

Zonas Residenciais e Vias Sossegadas. São locais onde as pessoas podem usar toda a estrada para uma série de actividades, tais como crianças a brincar ou para um evento da comunidade. Deve conduzir lentamente e com cuidado e estar preparado para parar a fim de permitir tempo adicional para as pessoas abrirem caminho para que possa passar em segurança.

Outros veículos

219

Veículos de Emergência e de Apoio a Incidentes. Deve prestar atenção e escutar a aproximação de ambulâncias, viaturas de combate a incêndios, polícia, médicos ou outros veículos de emergência que usam luzes azuis, vermelhas ou verdes e faróis intermitentes ou sirenes, ou veículos do Oficial de Execução da Direcção-Geral de Viação e Trânsito usando luzes laranja intermitentes. Quando um se aproximar não entre em pânico. Considere a rota de tal veículo e actue de forma apropriada para o deixar passar, ao cumprir com todos os sinais de tráfego. Caso seja necessário, encoste na berma da estrada e pare, mas tente evitar parar antes do cume de um monte, ou antes de uma curva ou secção estreita da estrada. Não se coloque em perigo, ou a outros utentes da estrada ou peões e evite subir o lancil. Não trave bruscamente na aproximação a um cruzamento ou rotunda, porque o veículo seguinte pode não ter a mesma visibilidade.

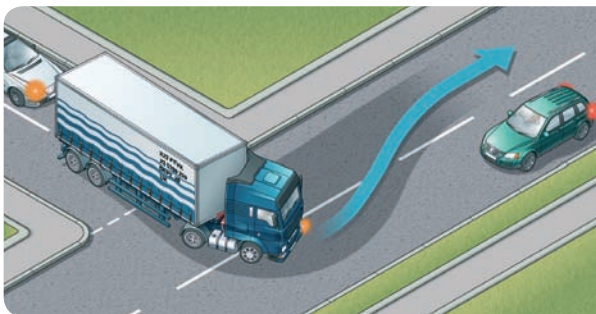
220

Veículos a motor usados por pessoas deficientes. Estes pequenos veículos circulam a uma velocidade máxima de 8 mph (12 km/h). Numa estrada com faixas de rodagem separadas onde o limite de velocidade exceda os 50 mph (80 km/h) **DEVEM** ter uma luz laranja intermitente, mas em outras estradas pode não ter esse aviso antecipado (consultar Regras 36 a 46 inclusive).

Normas 20(1) e 29 da RVLR

221

Veículos longos. Estes podem necessitar de espaço de estrada extra para virar ou lidar com um perigo que lhe é impossível ver. Se está a seguir um veículo longo, tal como um autocarro ou um camião articulado, tenha em conta que o condutor pode não o conseguir ver pelos espelhos retrovisores. Esteja preparado para parar e esperar se ele necessitar de espaço ou tempo para virar.



Regra 221
Os veículos longos necessitam de espaço extra

222

Os veículos longos podem obstruir a sua visão. A sua capacidade de ver e planear antecipadamente será melhorada se abrandar para aumentar a sua distância de separação. Seja paciente, porque os veículos mais longos estão sujeitos a limites de velocidade mais baixa do que os automóveis e as motocicletas. Muitos veículos longos podem estar montados com dispositivos de limite de velocidade que restringirão a velocidade a 56 mph (90 km/h), mesmo numa auto-estrada.

223

Camionetas, autocarros e eléctricos. Conceda a prioridade a estes veículos quando o puder fazer em segurança, especialmente quando fazem sinal a indicar que vão sair das paragens. Preste atenção às pessoas a sair do autocarro ou do eléctrico e a atravessar a estrada.

224

Veículos eléctricos. Seja cuidadoso com os veículos eléctricos, tais como carrinhas dos leiteiros e eléctricos. Os eléctricos movem-se rapidamente, mas em silêncio, e não se podem desviar de si.

225

Veículos com luzes laranja intermitentes. Estes advertem sobre um veículo lento ou parado (tal como um veículo de Oficial de Tráfego, um espalhador de sal, um limpa-neves ou um veículo de reboque) ou cargas anormais, por isso, aproxime-se com cuidado. Em estradas com faixas de rodagem separadas sem restrições, os veículos com motores usados pela primeira vez no ou após o dia 1 de Janeiro de 1947, com uma velocidade máxima de 25 mph

(40 km/h) ou inferior (como tractores), **DEVEM** usar luzes laranjas intermitentes (consultar também Regra 220).

Norma 20 da RVLRL

Condução em condições meteorológicas adversas

226

É OBRIGATÓRIO o uso de os faróis quando a visibilidade é reduzida, geralmente quando não consegue ver a mais de 100 metros (328 pés). Pode também usar as luzes de nevoeiro dianteiras ou da retaguarda, mas **TERÁ** de as desligar quando a visibilidade melhorar (consultar Regra 236).

Normas 28 e 30 da RVLRL

227

Tempo molhado. Com o tempo molhado, as distâncias de paragem serão, pelo menos, o dobro das necessárias para parar com estradas secas (consultar Regra 126). Isto é devido aos seus pneus terem menos aderência à estrada. Com o tempo molhado:

- deve manter-se mais afastado do veículo da frente. Isto aumentará a sua capacidade de visão e de antecipação;
- se ficar sem direcção, significa provavelmente que há água a impedir que os pneus ganhem aderência à estrada. Desacelere e abrande gradualmente;
- a chuva e os jactos de água causados pelos outros veículos podem tornar difícil ver e ser visto;
- preste atenção ao perigo de gasóleo derramado que torna a superfície muito escorregadia (consultar "Manutenção, protecção e segurança do veículo);
- tome cuidado adicional com os peões, ciclistas, motociclistas e cavaleiros.

Tempo glacial e com neve

228

No Inverno, verifique os avisos locais relativos à previsão de tempo glacial ou de neve. **NÃO** conduza nestas condições a menos que a sua viagem seja essencial. Se o for, tome bastante cuidado e reserve mais tempo para a sua viagem. Leve um kit de descongelante de emergência, um raspador de gelo, tocha, botas e vestuário quentes, kit de primeiros